

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 34/2025
Dispensa nº: 26/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Itens e Fornecedores

- Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
- CNPJ: 02.558.157/0001-62
- Nome Comercial (fantasia): -
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo)

ITENS ADJUDICADOS A ESTE FORNECEDOR:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Estimado	Homologado
Único	Plano empresarial de 6 linhas de telefonia móvel de 5G com assinatura mensal. - Ligações ilimitadas para qualquer operadora usando o pre-fixo estabelecido pela meas; - no mínimo 10 GB de internet mensal; - uso de Whastsapp ilimitado sem descontar da franquia de celular; - Fornecimento do chip ou e-chip para os celulares;	12	Meses	R\$ 269,40	R\$3.232,80

Razão da Escolha e Justificativa de Preço

- Razão da Escolha: O fornecedor supracitado sagrou-se vencedor após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores interessados, tendo ofertado a Proposta de menor valor para os Itens do objeto desta Contratação.
- Justificativa de Preço: O valor a ser pago pela Câmara nesta Contratação, conforme listagem a seguir, demonstra-se abaixo dos Valores Estimados da Contratação, portanto, compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre eles. Entende-se, portanto, que os valores a serem pagos nesta Contratação são vantajosos para a Administração Pública:
- ITEM Único → Valor Total do Vencedor: R\$ 3.232,80/ Valor Total Estimado: R\$ 3.304,80;

Previsão Orçamentária

- Dotação Orçamentária: **0102.01.122.0101.6.019 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica** (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 30 de abril de 2025.

Presidente da Câmara